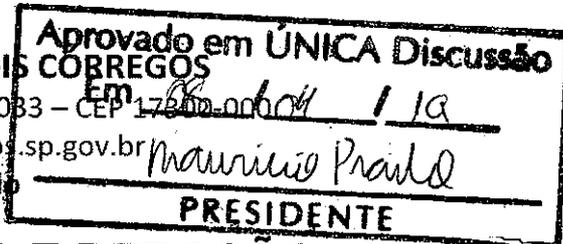




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17800-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Propositura:

Projeto de Resolução N. 005, de 2019, protocolado nesta Casa de Leis em 20 de março de 2019, às 09h. e 26min.

Ementa:

“DISPÕE SOBRE AS PROPOSITURAS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA OU QUALQUER OUTRA HONRARIA OU HOMENAGEM A PESSOAS”.

Autoria: Poder Legislativo

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de proposição de resolução do Legislativo de autoria do vereador Maurício Godoy Prado, que dispõe sobre proposituras de concessão de títulos de cidadania honorária ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas.

No meu entendimento, a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Resolução Legislativo n. 005/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Opino pela aprovação do Projeto de Resolução n. 005, de 2019, como apresentado pelo Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.



MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente/Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

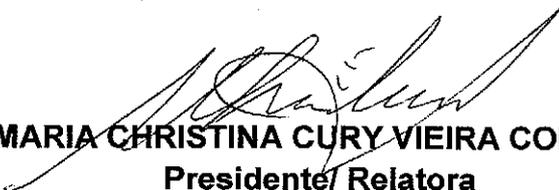
VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Resolução n. 005, de 2019, de autoria do vereador Mauricio Godoy Prado, que “DISPÕE SOBRE AS PROPOSITURAS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA OU QUALQUER OUTRA HONRARIA OU HOMENAGEM A PESSOAS”, em conformidade com o Relatório exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Relatora, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos como proposto, por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente/ Relatora

Edson Rinaldo Spirito

Membro


Alceu Antonio Mazziere

Membro